

EDITAL DE CITAÇÃO – CÍVEL VARA JUDICIAL - COMARCA DE GARIBALDI PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 051/1.12.0002135-3 (CNJ:.0004209-77.2012.8.21.0051). EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICREDI. EXECUTADO: ISABEL CRISTINA DA SILVA. OBJETO: CITAÇÃO DE ISABEL CRISTINA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. GARIBALDI, 23 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CAPPELLARO. JUIZ: GÉRSO MARTINS DA SILVA.

GRAVATAÍ

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS PROCESSO: 015/1.12.0008315-8 (CNJ:.0020380-23.2012.8.21.0015). AUTOR: ROSALVIA TERESINHA DA SILVA LIMA. RÉU: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DE MARCOS ANTÔNIO OTT DE VARGAS PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. GRAVATAÍ, 14 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDORA: DANIELA AGUIAR, OFICIALA ESCRIVENTE. JUÍZA: QUELEN VAN CANEGHAN.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E GIOVANI LIMA E MARIA DE LOURDES LIMA – USUCAPIÃO. 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ PRAZO DE: 20 VINTE DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 015/1.12.0009734-5 (CNJ:.0022588-77.2012.8.21.0015). AUTOR: CELITA CLAAS DIAS. RÉU: SIRLEI MARIA CARDOSO DE LIGRAMA – SUCESSÃO.(GIOVANI LIMA E MARIA DE LOURDES LIMA). OBJETO:DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 85.186 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ”.PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). GRAVATAÍ, 11 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: MARLA WANDERER. JUIZ: VANESSA OSANAI KRÁS BORGES.

GUAÍBA

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA PRAZO DE: 30 - TRINTA DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO PROCESSO: 052/1.13.0002104-1 (CNJ:.0004547-14.2013.8.21.0052). EXEQUENTE: UNIÃO. EXECUTADO: JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) JOÃO FRANCISCO FLORES CANDIOTA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 32717,79, ATUALIZADO ATÉ 05/2018 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 00 1 12 010431-60 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). GUAÍBA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: NILVIO ALEXANDRE FERNANDES BRAGA. JUIZ: PAULA DE MATTOS PARADEDA.

JAGUARÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE JAGUARÃO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 055/1.15.0001112-0 (CNJ:.0003338-30.2015.8.21.0055). REQUERENTE: MARIA TERESINHA DUARTE LOPES. REQUERIDO: LEO LOPES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LEO LOPES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/10/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA A PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 30.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA TERESINHA DUARTE LOPES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. JAGUARÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: ADRIANA BATISTA LOPES, ESCRIVÃ JUDICIAL DESIGNADA. JUIZ: BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA.

MARCELINO RAMOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES – ART. 36, DA LEI N. 11.101/2005. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MARCELINO RAMOS – RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 110/1.17.0000276-1 (CNJ:. 0000517- 14.2017.8.21.0110) AUTORA: VALMORBIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPERMERCADO LTDA. (CNPJ Nº 06.923.483/0001- 82) FICAM CONVOCADOS TODOS OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES A SER REALIZADA EM 12/03/2019 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E EM 26/03/2019 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO), SEMPRE ÀS 14:00 HORAS, NO SALÃO DO JÚRI DO FÓRUM DA COMARCA DE MARCELINO RAMOS, LOCALIZADO NA RUA DR. JOÃO DA SILVEIRA, N.º 825, CENTRO, MARCELINO RAMOS – RS. A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SE HOVER A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE RELACIONADA NO ART. 41, DA LEI N. 11.101/2005. CASO ESSE QUORUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. A ASSEMBLEIA CONVOCADA TEM COMO ORDEM DO DIA A DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA E EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER OBTIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 326/333) OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVAÇAODEEMPRESAS.COM.BR) OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL CONTATO@PRESERVAÇAODEEMPRESAS.COM.BR. O LOCAL DA ASSEMBLEIA ESTARÁ ABERTO A PARTIR DAS 13:30 HORAS PARA CADASTRAMENTO, DEVENDO OS CREDORES OBSERVAR AS REGRAS PREVISTAS NO ART. 37, DA LEI N. 11.101/2005, ESPECIALMENTE QUANTO À OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL E/OU CONTRATO SOCIAL PARA AFERIÇÃO DA CORIBORDIGNON 1 62-232-110/2019/1382 - 110/1.17.0000276-1 (CNJ:.0000517-14.2017.8.21.0110) LEGITIMIDADE DO VOTO DO CREDOR, BEM COMO DO PRAZO LEGAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTERIORES À ASSEMBLEIA PARA APRESENTAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DE DOCUMENTO QUE COMPROVE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO EM VIA ORIGINAL, EM CASO DE MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DO CREDOR. MARCELINO RAMOS, 14 DE JANEIRO DE 2019. ESCRIVÃO: CORINE BORDIGNON JUIZ: EDUARDO MARRONI GABRIEL